



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 25/2016 – CM

Toledo, 31 de março de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Vereador AIRTON PAULA  
Nesta Cidade

Assunto: Prazo para apresentação de propostas de honorarias.

Senhor Vereador,

Considerando o que estabelece o Regimento Interno nos artigos 265 a 269 sobre a *concessão de honorarias e homenagens*,

considerando ainda, a necessidade de realizar o devido processo licitatório para contratação da empresa que irá confeccionar os títulos ou medalhas e tornar possível a realização da sessão solene de entrega,

fica estabelecido o dia 13 de maio de 2016, como prazo limite para a apresentação do projeto acompanhado de justificativa escrita, produzida pelo autor da indicação, com o motivo da sua concessão e dos dados biográficos suficientes em que reste evidenciado o mérito do homenageado.

O descumprimento do prazo estipulado implica em perda do direito de conceder a referida homenagem, considerando que este é o último ano da XV Legislatura.

Atenciosamente,

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal